

RESOLUÇÃO Nº 1900/2023 - CONSU, de 10 de novembro de 2023.

**APROVA A DENOMINAÇÃO DO LOCAL TÉRREO
SITUADO EM FRENTE AO BLOCO L DO CAMPUS
DO ITAPERI, DE PRAÇA ROSA DA FONSECA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a proposta apresentada pelo Centro de Educação/CED, por meio do Processo Viprocc nº 05331902/2023, de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a homenageada é uma referência das lutas sociais por uma sociedade emancipada, justa e verdadeiramente humana, atuou em várias frentes, seja nas organizações de professores, seja nas lutas das mulheres, seja nas lutas por moradia e contra a fome;

CONSIDERANDO que a maioria das aulas do Curso de Pedagogia do CED ocorre no espaço térreo em frente ao Bloco L, o local tornou-se, ao longo dos anos, ponto privilegiado de encontro da comunidade acadêmica do referido curso, sendo ainda espaço de realização de importantes eventos culturais e de atividades políticas e formativas realizadas por docentes e discentes do Centro de Educação;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica – ASJUR, datado de 01 de junho de 2023, informando não haver óbices legais;

CONSIDERANDO a deliberação por maioria dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, presentes à 3ª sessão ordinária do Conselho Universitário – CONSU, realizada nos dias 22 e 29 de setembro, 09 de outubro e 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Denominar o local térreo em frente o Bloco L do Campus do Itaperi, de **PRAÇA ROSA DA FONSECA**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE